

REGRAMENTO DO DEBATE ELEITORAL PARA CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR-GERAL DO IFRS - CAMPUS ERECHIM

Data: 26/09/2023

Horário: 14h

Duração: 2h30min

Local: Auditório 2 - Campus Erechim, com transmissão pelo YouTube

Tempo de resposta de cada candidato: máx. 2 minutos

Tempo de resposta a recurso: máx. 1 minuto

Bloco de perguntas: 4 blocos

Assuntos: educação, gestão, equipe de trabalho e infraestrutura

Abertura pela Presidente da Comissão Eleitoral Local: Camila Ibrahim

Mediação: Prof. Fábio Luis Knewitz

Banca Julgadora: Prof. Celso Antonio Dors e Discente Indaiá Tainara Tamagno

1. O mediador explicará a dinâmica do debate aos candidatos presentes e iniciará o mesmo:
 - Os candidatos sorteiam bolinhas numeradas de 1 a 3, de forma a definir a ordem de resposta da primeira pergunta;
 - A primeira pergunta é feita ao candidato que sorteou a bolinha 1, na sequência ao candidato que retirou a bolinha 2, etc.
 - As perguntas serão sorteadas de acordo com o assunto/tema. Sendo assim, a próxima pergunta será sorteada de um dos recipientes;
 - Na sequência, responde primeiro o candidato que retirou a bolinha 2, depois o candidato que retirou a bolinha 3, por último o candidato que tirou a bolinha 1.
 - A próxima pergunta será retirada de um recipiente contendo perguntas de um novo assunto. Agora responde primeiro o candidato que tirou a bolinha 3.
2. Caso ocorra algo que possa ser interpretado como um ataque pessoal ao candidato, o mesmo poderá solicitar o direito de resposta à banca julgadora. Cabe à esta, junto à presidência da comissão, decidir por qualquer situação não prevista nos regulamentos.